

122
R



00404515520174013800

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Nº 0040451-55.2017.4.01.3800 - 7ª VARA - BELO HORIZONTE
Nº de registro e-CVD 00130.2018.00073800.1.00152/00128

Ação Cumprimento de Sentença
Exequente: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Executada: Ana Rosa dos Santos

SENTENÇA

Trata-se de Ação de Cumprimento de Sentença, oriunda da Ação Civil Pública nº 57367-09.2013.4.01.3800, movida pelo **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT** contra **Ana Rosa dos Santos**.

No curso do feito executivo, o DNIT adquiriu a moradia descrita à fl. 56v em favor da Executada, assegurando-lhe o direito à moradia digna, previsto na Constituição Federal de 1988.

Isto posto, **JULGO EXTINTO o presente feito**, nos termos do disposto no art. 487, III, b, c/c art. 924, II do CPC.

Preclusas as vias impugnativas, arquivem-se os autos com baixa.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2018.

André Prado de Vasconcelos
Juiz Federal - 7ª Vara – SJMG

RAS